## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

## 5ª Reunião Ordinária 11 de Novembro de 2025 às 14:00 horas no Plenário D. Pedro I.

Presidente: Deputado Gilmaci Santos

Item	Proposição	Autor	ОВЈЕТО	Relator	Voto	Vista
1	Processo 13615/2025	GOVERNADOR DO ESTADO	Balanço Geral do Estado acompanhado do Relatório sobre as Contas do Exercício Financeiro de 2024	Deputada Fabiana Bolsonaro	propondo PDL, que considera regulares e aprova as contas anuais apresentadas pelo Senhor Chefe do Poder Executivo, relativas ao exercício econômico-financeiro de 2024, ressalvados os atos pendentes de julgamento por esta Assembleia Legislativa	F.F.d.S., L.C.M.
2	Projeto de lei Complementar 28/2025	Tribunal de Justiça	Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 1.111, de 25 de maio de 2010, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.	Deputado Luiz Claudio Marcolino	favorável	
3	Projeto de lei 281/2023	Deputado Rogério Nogueira	Cria o Programa de Acolhimento para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEAcolhe).	Deputado Oseias de Madureira	favorável	
4	Projeto de lei 302/2023	Deputado Rogério Nogueira	Institui o Programa de Auxílio Psicológico a Vítimas de Crimes de Violência Sexual.	Deputado Itamar Borges	favorável	
5	Projeto de lei 483/2023	Deputado Carlos Cezar	Institui o Conselho Técnico para Investidores, na Região Metropolitana de Sorocaba.	Deputada Fabiana Bolsonaro	favorável	

6	Projeto de lei 547/2023	Deputado Felipe Franco	Institui campanhas permanentes de orientação e conscientização de crianças com Transtornos do Espectro Autista (TEA) no esporte.	Deputado Oseias de Madureira	favorável
7	Projeto de lei 744/2023	Deputado Vinicius Camarinha	Institui o Programa Estadual de Combate à Violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes.	Deputado Itamar Borges	favorável
8	Projeto de lei 813/2023	Deputado Marcio Nakashima e Deputado Luiz Fernando T. Ferreira	Institui mecanismo para coibição da violência contra a mulher.	Deputada Solange Freitas	favorável
9	Projeto de lei 1037/2023	Deputada Clarice Ganem e Deputado Ricardo França	Autoriza o Poder Executivo a oferecer cursos gratuitos de informática visando a inclusão digital de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos.	Deputado Luiz Claudio Marcolino	favorável
10	Projeto de lei 1686/2023	Deputado Felipe Franco	Autoriza o Poder Executivo a instalar um restaurante do Programa Bom Prato, em Araras.	Deputado Enio Tatto	favorável
11	Projeto de lei 1672/2023	Deputada Andréa Werner e Deputado Rafa Zimbaldi	Autoriza o Poder Executivo a criar programa de capacitação de pessoas com deficiência para o mercado de trabalho e incubação de empreendimentos.	Deputado Enio Tatto	favorável
12	Projeto de lei 1638/2023	Deputada Clarice Ganem	Reconhece como pessoas com deficiência as pessoas com Transtorno do Desenvolvimento da Linguagem (TDL).	Deputado Enio Tatto	favorável
13	Projeto de lei 1306/2023	Deputado Enio Tatto	Institui a Semana Estadual da Mãe Atípica e Responsável Legal Atípico, incluindo-a no Calendário Oficial de Eventos do Estado.	Deputado Luiz Claudio Marcolino	favorável
14	Projeto de lei 1174/2023	Deputada Clarice Ganem	Assegura à pessoa em tratamento oncológico assento preferencial na rede de transporte público estadual.	Deputado Carlão Pignatari	favorável

15	Projeto de lei 1407/2023	Deputada Ana Perugini	Institui a Semana Estadual de Conscientização sobre Doenças Negligenciadas.	Deputado Barros Munhoz, Deputado Dirceu Dalben	favorável, favorável ao projeto, com a emenda ora apresentada.	
16	Projeto de lei 328/2022	Deputado Bruno Ganem	Institui o "Dia Estadual de Conscientização sobre a Esquizofrenia".	Deputado Luiz Claudio Marcolino	favorável	
17	Projeto de lei 534/2020	Deputada Beth Sahão	Institui o Programa de Orientação, Apoio e Atendimento aos Pacientes, Familiares e Cuidadores dos Portadores da Doença de Alzheimer e Outras Doenças Neurodegenerativas.	Deputado Enio Tatto	favorável	
18	Processo 35319/2025	Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	Ofício GP nº 87/2025 - Ref. ao TC-002046.989.24-0, que julgou regulares as contas apresentadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativas ao exercício de 2024	Deputada Solange Freitas	propondo PDL, que considera regulares e aprova as contas anuais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referentes ao exercício de 2024, com posterior arquivamento dos autos	
19	Processo 20034/2024	Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	Of. CG.C.DER 1148/2024 - TC-23763/989/22-5 - Julgou irregular o 4º Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde - Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF, e a empresa R.V. Ímola Transportes e Logística Ltda.	Deputado Ricardo França	que concorda com a decisão do TCE e, uma vez que o contrato se encontra exaurido, solicita envio de ofícios à PGE e ao MP, com cópia deste parecer, com vistas aos efeitos dos atos praticados com irregularidades, com posterior arquivamento dos autos	

	1					
20	Processo	Tribunal de	Of. CGC-SEB 1226/2024 - TC-5750.989.21-2 e	Deputado Dirceu	que concorda com a decisão do	
	19951/2024	Contas do Estado	TC-5796.989.21-8 - Julgou irregulares a dispensa	Dalben	TCE e, uma vez que o contrato se	
		de São Paulo	de licitação, o contrato e a execução contratual, e		encontra exaurido, solicita envio de	
			conheceu os Termos de Recebimento Provisório,		ofícios à PGE e ao MP, com cópia	
			Definitivo e de Encerramento referente a		deste parecer, com vistas aos efeitos	
			Contrato entre o Departamento de Estradas de		dos atos praticados com	
			Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP e a		irregularidades, com posterior	
			empresa REP Serviços e Transportes Ltda.		arquivamento dos autos	
			(atualmente REP Engenharia e Serviços Ltda.).		-	
21	Processo	Tribunal de	Of. C.MAB 1019/2024 - TC-21137/026/09 e TC-	Deputada Solange	que concorda com a decisão do	
	19066/2024	Contas do Estado	21158/026/09 - Julgou irregulares a Concorrência	Freitas	TCE, propondo o arquivamento dos	
		de São Paulo	Pública nº 22/2008, os Contratos nº 3.908/2009 e		autos e envios de ofícios à PGE e ao	
			n° 3.909/2009, os correlatos Termos de		MP, para dar vistas aos efeitos dos	
			Aditamento celebrados entre DERSA e		atos praticados com irregularidades	
			"Consórcio Desenvolvimento Viário" e		utos prancados com megaranados	
			"Consórcio Nova Tietê" - e das execuções			
			_			
			contratuais, e conheceu o Termo de Recebimento			
			Provisório Parcial relativo ao Contrato nº			
			3.908/2009.			
22	Processo	Tribunal de	Of. C.MAB 987/2024 - TC-3558/026/12 - Julgou	Deputada Solange	propondo PDL, que reconhece a	
	18498/2024	Contas do Estado	irregulares as contas apresentadas pela Fundação	Freitas	decisão do TCE e solicita expedição	
		de São Paulo	para o Remédio Popular "Chopin Tavares de		de ofícios ao MP e à PGE, com	
			Lima" - FURP, referentes ao exercício de 2012.		cópia deste decreto legislativo, para	
					adoção das medidas cabíveis	
1		1				

23	Processo	Tribunal de	OFÍCIO CGC-SEB Nº 1044/2024 - encaminha	Deputado Ricardo	que concorda com a decisão do	
	18364/2024	Contas do Estado	documentos relativos aos processos TC-	França	TCE e, uma vez que o contrato se	
		de São Paulo	006582.989.17-4; TC-009683.989.18-0; TC-		encontra exaurido, solicita envio de	
			012031.989.19-7; TC - 020216.989.20-2; TC-		ofícios à PGE e ao MP, com cópia	
			006882.989.17-1, que julgaram irregulares a		deste parecer, com vistas aos efeitos	
			licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, o		dos atos praticados com	
			contrato, os 1°, 2° e 3° Termos Aditivos e		irregularidades, com posterior	
			conheceu a Execução Contratual de ajuste		arquivamento dos autos	
			firmado entre a Secretaria da Administração			
			Penitenciária - Penitenciaria Feminina da Capital			
			e a Multilixo Remoções de Lixo Sociedade			
			Simples Ltda.			

## PARA DELIBERAÇÃO:

- 24- Requerimento 16896/2025 Deputado Alex Madureira Propõe que a Comissão apresente Requerimento de Informação ao Sr. Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento visando obter esclarecimentos acerca da atuação fiscal do Estado sobre as empresas que operam com apostas eletrônicas (denominadas 'Bets').
- 25- Requerimento 3361/2025 Deputado Marcio Nakashima Requer a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão, para discussão do Projeto de Lei nº 906/2023, que restringe a implantação de sistemas de portaria virtual em condomínios habitacionais no Estado.

## PARA CIÊNCIA:

Processo 36248/2025 - Nota Fiscal Paulista - Encaminhamento realizado pelo Secretário da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 10 da Lei nº 12.685, de 28 de agosto de 2007, regulamentado pelo artigo 10 do Decreto nº 54.179, contendo as informações relativas aos créditos concedidos aos consumidores no âmbito do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de São Paulo, correspondentes ao período de setembro a dezembro de 2024.

Processo 36254/2025 - Nota Fiscal Paulista - Encaminhamento realizado pelo Secretário da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 10 da Lei nº 12.685, de 28 de agosto de 2007, regulamentado pelo artigo 10 do Decreto nº 54.179, contendo as informações relativas aos créditos concedidos aos consumidores no âmbito do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de São Paulo, correspondentes ao período de janeiro a abril de 2025.

Processo 13060/2025 - Ministério Público do Estado de São Paulo - Comunicação de Arquivamento PJPPS-CAP (SISTEMA INTEGRADO) nº: 0695.0000525/2024 - em resposta ao Ofício SGP nº 1213/2024 em atendimento ao Parecer nº 974, de 2024, da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, sobre o Processo RGL 3506/2022 - Processo eTC-5116.989.14-6 - Julgou irregulares o pregão eletrônico e o contrato celebrado entre o Companhia de Saneamento Básico do Estado de São

Paulo - SABESP, e a empresa Planal Engenharia Ltda.

Processo 8836/2025 - Procuradoria Geral do Estado - OFÍCIO GPG nº 100/2025 (SEI nº 025.00003574/2024-18) - resposta ao Ofício SGP nº 96/2021, instruído com o Parecer nº 161, de 2021 da CFOP, que analisou o Processo RGL nº 3626/2019 (TC-040178/026/07) - noticia o julgamento, pelo e. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de contrato celebrado entre a Secretaria de Estado dos Negócios de Segurança Pública e a Empresa CHEFF Grill Refeição Express Ltda.